



Ofício GAB nº 221/2021

Três Passos, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao *Pedido de Informação nº 28/21* que trata sobre *planejamento de asfaltamento ou reperfilamento de ruas do Município, para os anos de 2021 a 2024*, recebido por meio do Ofício nº 201/21, dizer o que segue:

O fundamento do pedido de informações formulado por integrante da Câmara de Vereadores é ínsito à sua prerrogativa constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, e vem garantido expressamente nos artigos 5º, XIV, XXXIII e XXXIV e 31, parágrafo único, da Carta Magna.

Porém, o presente pedido de informação não observa, minimamente, os pressupostos exigidos na Resolução nº 6/2003 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Três Passos, o qual deve ser de amplo conhecimento de Vossas Senhorias.

Nos expressos termos do *caput* do art. 184 do referido Regimento Interno, “o pedido de informação escrito será formulado por vereador e terá como objetivo obter esclarecimento sobre fato determinado ocorrido na circunscrição da Administração Pública Municipal.”

Nesse sentido, verifica-se que no pedido não há indicação de “**fato determinado ocorrido**” que se pretende esclarecer.

Ademais, a informação sobre planejamento de asfaltamento de ruas do Município, em resposta ao Ofício 163/2021 desta Casa, já foram prestadas pela Administração, aliás, como ocorre com todos os pedidos de informações vindos da Câmara Municipal.

Registra-se, por oportuno, a enorme quantidade de pedidos de informações encaminhados à atual Administração, especialmente da bancada de oposição, muitos deles sem qualquer contexto fiscalizatório.

São pedidos inusitados, como o presente, sobre o *planejamento de asfaltamento de ruas do Município*, matéria exclusivamente de competência do Poder Executivo, enquanto gestão pública, sendo legalmente vedada a interferência gerencial em atos de execução governamental, o que deve ser, ou pelo menos deveria ser, de conhecimento de Vossas Senhorias.



29. Rua Romeu Passos de Oliveira – Webers – PMF
30. Av. José de Alencar – Ildo Meneghetti – PMF
31. Rua Otto Penno – Ildo Meneghetti – PMF
- 32 – Rua Dr. Alcides Hartmann – Ildo Meneghetti – PMF
- 33 – Rua 15 de Novembro – Érico Veríssimo – PMF
34. Rua David Canabarro – Érico Veríssimo – CBUQ
35. Rua Costa Aguiar – Santa Inês - PMF

Salienta-se que a relação acima trata apenas de pretensão de asfaltamento das ruas mencionadas, a quente (CBUQ) ou a frio (PMF), no prazo de duração do presente mandato (2021/2024). A ordem expressa não indica qualquer prioridade, tampouco obrigatoriedade. As ruas descritas, ou trechos, poderão ser suprimidas, bem como outras tantas serem incluídas, a critério dos gestores municipais.

Quanto às **cargas de matéria-prima**, informa-se que foram adquiridas, no período de janeiro à junho de 2021, 28 toneladas de emulsão asfáltica RM1C, cujas aquisições foram realizadas junto ao fornecedor Traçado Construções e Serviços Ltda, conforme Registro de preço – Licitação nº 114/2020 – PE nº 72/2020, material que foi usado para operação tapaburacos em ruas do Município que, há muito tempo, estavam praticamente intransitáveis.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO GILCEU SATTLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS

Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021



Neste contexto, ratificamos solicitação para a máxima atenção desta Mesa Diretora, na pessoa de seu Presidente, ao encaminhar os próximos pedidos de informações, para que os mesmos cumpram com o disposto no Regimento Interno e venham, sempre, acompanhados dos **fatos específicos ocorridos que se pretende esclarecer**.

Todavia, mesmo com o descumprimento do Regimento Interno, a atual Administração, novamente, presta as informações solicitadas:

1. Rua Gaspar Silveira Martins – Santa Inês, Érico Veríssimo, Centro - CBUQ
2. Rua José Coutinho – Santa Inês - CBUQ
3. Rua Getúlio Vargas – Centro – CBUQ
4. Rua 7 de Setembro – Santa Inês – CBUQ
5. Rua 25 de Julho – Santa Inês – CBUQ
6. Rua Jardim – Santa Inês – CBUQ
7. Rua Quilombo dos Palmares – Pindorama – PMF
8. Rua Princesa Isabel – Pindorama – PMF
9. Rua Zumbi – Pindorama – PMF
10. Rua dos Jangadeiros – Pindorama – PMF
11. Rua José Alfredo Schardong – Pindorama – PMF
12. Rua Euzébio de Queiros – Glória – CBUQ
13. Rua Tereza Cristina – Glória – PMF
14. Rua Benjamin da Silva Osório – Glória – PMF
15. Rua Antonio Gonçalves de Oliveira – Glória – CBUQ
16. Rua Andrade Neves – Sulserra – PMF
17. Rua Miraguai – Centro – PMF
18. Rua Zeferino Brasil – Frei Olímpio – PMF
- 19 – Rua Lanquiru – Frei Olímpio – PMF
20. Rua Ricardo Rucker – Centro – CBUQ
21. Rua Visconde de Mauá – Centro – CBUQ
22. Rua Vital Brasil – Centro – PMF
23. Rua Osvaldo Cruz – Centro – PMF
24. Rua Miguel Couto – Centro – PMF
25. Rua Pasteur – Centro – PMF
26. Rua Deolinda Petry – Operário/Webers – CBUQ
27. Rua D. Pedro I – Operário – PMF
28. Rua Petrônio Portela – Webers – PMF

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to André Luiz Gomes, is positioned in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, appearing to read "André Luiz Gomes".